



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 150 831,66	
	A 1.ª série	Kz: 593.494,01	
	A 2.ª série	Kz: 310.735,44	
	A 3.ª série	Kz: 246.602,21	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 70/23:

Exonera Albino Malungo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado nos Emiratos Árabes Unidos, António Manuel Luvualu de Carvalho do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Guiné Equatorial, Apolinário Jorge Correia do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino da Suécia, Azevedo Xavier Francisco do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Zâmbia, Carlos Alberto Saraiva de Carvalho Fonseca do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Portuguesa, Cecília Caldeira da Conceição Rosário do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na Confederação Helvética da Suíça, Eustáquio Januário Quibato do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Federal da Nigéria, Fidelino de Jesus Florentino Pelinganga do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Argentina, Florêncio Mariano da Conceição e Almeida do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Federativa do Brasil, Francisco José da Cruz do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Democrática Federal da Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Comunidade Económica para África, Joaquim Duarte Pombo do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de São Tomé e Príncipe, José Luis de Matos Agostinho do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Espanha, Maria Cuandina Tchilepa de Carvalho do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da Guiné, Maria de Jesus dos Reis Ferreira do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola e Representante Permanente das Nações Unidas em Nova Iorque, Maria Filomena Lobão Telo Delgado do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da África do Sul, Paulino Domingos Baptista do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Estado do Vaticano e Teodolinda Rosa Rodrigues Coelho do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da Áustria e Representante Permanente junto da Organização das Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em Viena.

Decreto Presidencial n.º 71/23:

Cria a Comissão Nacional de Negociações Comerciais — CNNC e aprova o seu Estatuto Orgânico. — Revoga o Despacho n.º 4/03, de 11 de Fevereiro, e o Despacho Presidencial n.º 148/14, de 1 de Agosto.

Decreto Presidencial n.º 72/23:

Nomeia Alfredo Dombe para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Espanha, Azevedo Xavier Francisco para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Argentina, Carlos Alberto Saraiva de Carvalho Fonseca para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Estado do Vaticano, Cecília Caldeira da Conceição Rosário para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada no Reino da Suécia, Clemente Pedro Francisco Camenha para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Índia, Eustáquio Januário Quibato para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Guiné Conacri, Fidelino de Jesus Florentino Pelinganga para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de São Tomé e Príncipe, Francisco José da Cruz para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola e Representante Permanente das Nações Unidas em Nova Iorque, Isabel de Jesus da Costa Godinho para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da Áustria e Representante Permanente junto da Organização das Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em Viena, José Bamókina Zau para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Federal da Nigéria, José Luis de Matos Agostinho para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Guiné Equatorial, Júlio Belamino Gomes Maiato para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado nos Emiratos Árabes Unidos, Manuel Eduardo dos Santos da Silva Bravo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Federativa do Brasil, Maria de Jesus dos Reis Ferreira para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República Portuguesa, Maria Filomena Lobão Telo Delgado para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na Confederação Helvética da Suíça e Miguel César Domingos Bembe para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Democrática Federal da Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Comunidade Económica para África.

Despacho Presidencial n.º 46/23:

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a concepção, requalificação e apetrechamento da Base Naval de Luanda da Marinha de Guerra Angolana, entre a empresa Simportex, E.P. e a Empresa Mota Engil, e delega competência ao Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a elaboração das peças do Procedimento, celebração e assinatura do referido Contrato.

Assembleia Nacional

Despacho n.º 1/23:

Nomeia Inácio Kapa Colino para o cargo de Chefe do Gabinete da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 2/23:

Nomeia Blandina Henriqueta Kokelo Kakunda para a função de Secretária do Gabinete da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 3/23:

Nomeia Avelino Morgado Sachiambo Camácove para a função de Oficial Administrativo do Gabinete da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 4/23:

Nomeia Yuri João Tunga para a função de Motorista Sénior do Gabinete da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 5/23:

Nomeia Domingos Francisco Sobral para o cargo de Chefe do Gabinete do 4.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 6/23:

Nomeia Julieta António Quessongo para a função de Secretária do Gabinete do 4.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 7/23:

Nomeia Hamilton Celso Chivemba para a função de Oficial Administrativo do Gabinete do 4.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Despacho n.º 8/23:

Nomeia Júlio Luciano Minguéns para a função de Motorista do Gabinete do 4.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

3. Apolinário Jorge Correia, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino da Suécia, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 42/19, de 31 de Janeiro;

4. Azevedo Xavier Francisco, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Zâmbia, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 167/19, de 20 de Maio;

5. Carlos Alberto Saraiva de Carvalho Fonseca, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Portuguesa, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 136/18, de 24 de Maio;

6. Cecilia Caldeira da Conceição Rosário, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na Confederação Helvética da Suíça, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 201/19, de 24 de Junho;

7. Eustáquio Januário Quibato, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Federal da Nigéria, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 235/14, de 5 de Setembro;

8. Fidelino de Jesus Florentino Pelinganga, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Argentina, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 201/19, de 24 de Junho;

9. Florêncio Mariano da Conceição e Almeida, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Federativa do Brasil, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 167/19, de 20 de Maio;

10. Francisco José da Cruz, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Democrática Federal da Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Comunidade Económica para África, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 42/19, de 31 de Janeiro;

11. Joaquim Duarte Pombo, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de São Tomé e Príncipe, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 50/18, de 15 de Fevereiro;

12. José Luis de Matos Agostinho, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Espanha, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 50/18, de 15 de Fevereiro;

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 70/23 de 14 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades dos cargos abaixo designados:

1. Albino Malungo, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado nos Emiratos Árabes Unidos, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 167/19, de 20 de Maio;

2. António Manuel Luvualu de Carvalho, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditada na República da Guiné Equatorial, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 167/19, de 20 de Maio;

13. Maria Cuandina Tchilepa de Carvalho, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da Guiné, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 201/19, de 24 de Junho;

14. Maria de Jesus dos Reis Ferreira, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola e Representante Permanente das Nações Unidas em Nova Iorque, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 50/18, de 15 de Fevereiro;

15. Maria Filomena Lobão Telo Delgado, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da África do Sul, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 50/18, de 15 de Fevereiro;

16. Paulino Domingos Baptista, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Estado do Vaticano, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 87/18, de 6 de Abril;

17. Teodolinda Rosa Rodrigues Coelho, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República da Áustria e Representante Permanente junto da Organização das Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em Viena, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 87/18, de 6 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Março de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-1773-A-PR)

Decreto Presidencial n.º 71/23
de 14 de Março

Considerando que a situação actual das negociações comerciais em Angola é caracterizada pela existência de várias comissões de negociações, dentre as quais a Comissão Nacional de Negociações Comerciais Multilaterais e o Grupo Técnico de Negociações e Implementação do Protocolo sobre Trocas Comerciais da SADC, actuando, cada uma, de forma dispersa;

Havendo a necessidade de se instituir, no quadro das medidas decorrentes da agenda política do Governo para o comércio internacional, um ente único que integre quadros especializados em matéria de negociações comerciais bilaterais, multilaterais e plurilaterais que Angola realize no âmbito da Organização Mundial do Comércio e do Grupo de Países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), para a celebração de novos Acordos Comerciais;

Visando assegurar a constituição de uma equipa forte de negociadores para a defesa dos interesses do Estado Angolano nos mais diversos domínios das negociações comerciais e garantir resultados positivos e satisfatórios que tenham impacto considerável na vida das populações em Angola;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambas da Constituição da República de Angola, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

(Criação e aprovação)

1. É criada a Comissão Nacional de Negociações Comerciais, abreviadamente designada por «CNNC».

2. É aprovado o Estatuto Orgânico da Comissão Nacional de Negociações Comerciais.

ARTIGO 2.º

(Definição e natureza)

A Comissão Nacional de Negociações Comerciais, abreviadamente designada por «CNNC», é um órgão multisectorial encarregue de conduzir as negociações comerciais no seguimento multilateral e bilateral, analisar os acordos de que Angola seja parte e garantir o fortalecimento institucional a nível nacional e sub-regional em matéria de negociações comerciais.

ARTIGO 3.º

(Sede)

A CNNC tem a sua sede na Província de Luanda, nas instalações do Ministério da Indústria e Comércio — MINDCOM.

ARTIGO 4.º

(Coordenação)

1. A CNNC é coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica.

2. No exercício das suas funções, o Coordenador é coadjuvado pelo Ministro da Indústria e Comércio, que o substitui nas suas ausências ou impedimentos.

ARTIGO 5.º

(Atribuições)

A CNNC tem as seguintes atribuições:

- a) Apoiar tecnicamente o Executivo nas decisões em matéria de negociações comerciais nos seus variados domínios;
- b) Estabelecer as linhas orientadoras das negociações nas discussões sobre a Organização Mundial do Comércio, Zona de Comércio Livre da SADC, Zona de Comércio Livre Continental Africana, Zona de Comércio Livre Tripartida, Acordo de Parceria Económica SADC-EU, CEEAC e outras matérias de âmbito técnico que Angola participe no quadro dos Acordos Comerciais;
- c) Apoiar o Executivo no estudo, avaliação e definição de medidas que garantam as melhores técnicas e vias de negociação no quadro dos acordos comerciais;